



O Curso de Licenciatura em Música da UFSJ: o que considerar dez anos depois?

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: EDUCAÇÃO MUSICAL

Liliana Pereira Botelho

Universidade Federal de São João del-Rei - lilinhabot@gmail.com

Maria Betânia Parizzi

Universidade Federal de Minas Gerais- betaniaparizzi@hotmail.com

Carla Silva Reis

Universidade Federal de São João del-Rei- carlasr73@hotmail.com

Resumo: Este artigo é um recorte de uma pesquisa de doutorado e seu objetivo é levantar e discutir elementos determinantes da configuração do curso de Licenciatura em Música da UFSJ em seus dez anos de existência (2006-2016). Os resultados preliminares obtidos por questionários e observação participante apontam três elementos possivelmente responsáveis por esta configuração: as demandas das políticas de democratização do ensino superior; as ações de caráter extensionista; e a formação do licenciando na perspectiva de competências.

Palavras-chave: Formação de professores de música. Currículo. Competências.

The Music Teacher Education Course of the University of São João del-Rei: What to Consider Ten Years Later?

Abstract: This article is an excerpt from a doctoral research. It aims to raise and discuss the key elements of the configuration of the Music Teacher Education Course of the University of São João del-Rei in its ten years of existence (2006-2016). Preliminary results obtained through questionnaires and observation point three possible elements which may be responsible for this setting: higher education's democratization politics demands; extension actions; and the teacher's formation on the competences' perspective.

Keywords: Music teacher education. Curriculum. Competence.

1. Introdução

A pertinência desse estudo se confirma devido ao momento atual do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Concomitantemente aos dez anos de existência do curso a serem completados em agosto de 2016, acontece também um movimento em prol da discussão e reformulação de seu currículo a partir da reforma proposta pela Resolução n.02 do CNE, de julho de 2015. Essa resolução, que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda

licenciatura) e para a formação continuada” (BRASIL, 2015:1), estabelece um aumento da carga horária para um mínimo de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico.

A visão do corpo docente quanto ao perfil do licenciando proposto pelo curso bem como as configurações do curso assumidas ao longo desses dez anos são aspectos a serem considerados no estudo da formação do egresso proposto pela pesquisa de doutorado *A prática pedagógico-musical do egresso do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de São João del-Rei: articulando competências do músico-educador*, à qual este presente artigo se integra.

A primeira questão a ser considerada é o perfil do licenciando previsto no Projeto Pedagógico e a sua adequação às demandas do mercado de trabalho. As diversas possibilidades de atuação de egressos - instrumentista, cantor, professor de instrumento, regente de grupos vocais e instrumentais, cantor de musicais, instrumentista e vocalista de bandas, músico de orquestra e outras formações instrumentais, arranjadores, professores de musicalização infantil e disciplinas teóricas (constatadas a partir do contato informal da pesquisadora com os mesmos) - se mostram relevantes para a discussão do currículo e, conseqüentemente, para o redimensionamento do curso.

O Curso de Licenciatura em Música da UFSJ se diferencia da maioria das licenciaturas que preveem a formação de um profissional que atuará nas escolas de educação básica¹ ao propor o atendimento de demandas específicas dessa cidade e região. Estas demandas requerem não só a formação de educadores musicais como também de músicos para atuar em diversos tipos de manifestações musicais da região, instituições de ensino formal como o Conservatório Estadual Padre José Maria Xavier e outras agremiações onde se formam praticantes amadores.

Diante disso, optou-se por oferecer as habilitações em Instrumento ou Canto que visam uma formação “versátil e intermediária entre os cursos tradicionais de Licenciatura em Música e os cursos de Bacharelado” (MORAES; GUIMARÃES; ZILLE, 2008:31). Além da formação acima citada foi criada, a partir de 2009, a habilitação em Educação Musical que atende às demandas da educação básica prevista pelas Leis de Diretrizes e Bases de nº 9.394/96 e 11.769/08.

A integração das dimensões artística e pedagógica na formação do licenciando requer o desenvolvimento de competências em diferentes campos que envolvem conhecimentos e habilidades como:

- Expressar-se musicalmente através de um instrumento ou do canto (Campo de Conhecimento Instrumental e Vocal);

- Compreender a linguagem musical em sua sintaxe, estrutura e dimensão simbólica, modificando-a de forma racional e intuitiva (Campo de Conhecimento Composicional);
- Compreender os aspectos intrínsecos (sintaxe, estrutura, dimensão simbólica) e extrínsecos (dimensão histórica e cultural) da linguagem musical (Campo de Conhecimento dos Fundamentos Teóricos);
- Desenvolver a consciência e promover o autoconhecimento como sujeito, integrando experiências para o desenvolvimento pessoal e profissional (Campo de Conhecimento de Formação Humanística);
- Compreender os processos de ensino e aprendizagem musicais vivenciados na Prática de Formação e Estágio Supervisionado (Campo de Conhecimento Pedagógico);
- Mobilizar e integrar conhecimentos e habilidades para diferentes situações da realidade profissional (Campo de Conhecimento de Integração);
- Desenvolver a investigação metodológica, buscando novos caminhos para a Educação Musical, para a preservação do patrimônio, para a difusão da música como forma legítima de conhecimento (Campo de Conhecimento da Pesquisa) (MORAES; GUIMARÃES; ZILLE, 2008).

A segunda questão é a relação currículo-curso que pode ser discutida a partir da visão do perfil proposto pelo corpo docente (no qual a autora deste trabalho se inclui). Na Licenciatura em Música da UFSJ, como em muitas outras, grande parte dos professores são bacharéis, o que, em nossa opinião, pode influenciar na ênfase da dimensão artística em detrimento da dimensão pedagógica. Essa valorização da dimensão artística na formação pode ser orientada por um *habitus conservatorial*, onde “os conhecimentos específicos elencados para os currículos das licenciaturas acabariam por delinear a formação de músicos (artista) ou do músico professor de forma análoga ao que era almejado (e efetivado) no conservatório” (PEREIRA, 2013:143). Em seu estudo, Pereira (2013) discute o *habitus conservatorial* implícito nos currículos de quatro projetos pedagógicos analisados (incluindo o do Curso de Licenciatura em Música da UFSJ) a partir de três áreas de comparação: *conhecimento oficial, seleção e distribuição do conhecimento e profissionalização dos conhecimentos*.

Em outro estudo desenvolvido no campo da Sociologia da Educação e tendo como objeto de pesquisa a formação do pianista do referido curso, Reis (2014:9) investiga “o embate entre as *disposições e competências* possuídas pelos estudantes de piano e aquelas requeridas pela formação universitária”. A autora retrata o ensino do piano nas universidades brasileiras como um campo que traz o enfrentamento de padrões herdados de uma cultura considerada legítima (o modelo conservatorial europeu) e as demandas geradas pelas políticas públicas de democratização do ensino superior.

No caso do Curso de Licenciatura em Música da UFSJ, as demandas acima citadas se mostram como um fator determinante na relação currículo-curso, uma vez que é

preciso repensar as competências a serem desenvolvidas e/ou mobilizadas, previstas no Projeto Pedagógico.

De acordo com Dias (2010:2), a primeira definição de “competência (do latim *competentia*, ‘proporção’, ‘justa relação’, significa aptidão, idoneidade, faculdade que a pessoa tem para apreciar ou resolver um assunto)”, designava a autoridade das instituições para tratar determinadas questões. Posteriormente o seu significado se amplia, designando uma capacidade individual relacionada ao saber e à experiência.

Valente (2002), em seu artigo *Competências e habilidades: pilares do paradigma avaliativo emergente*, discute o significado de competências e habilidades, termos que são passíveis de serem confundidos na literatura. Na revisão bibliográfica realizada, a autora identificou dois significados:

um que explicita o significado de competência como ação que envolve uma série de atributos: conhecimentos, habilidades, aptidão. Neste caso as competências englobam as habilidades; outro que diferencia competências e habilidades seja conceituando-as separadamente, ou apenas mencionando-as de forma distinta (VALENTE, 2002:4).

Para Perrenoud (2000), as habilidades são formas através das quais as competências são demonstradas.

Nesse sentido, a competência é constituída por várias habilidades, que se juntam às atitudes. Aliadas às habilidades e competências, encontram-se as atitudes que, segundo Zabala (1998), são as tendências ou disposições relativamente estáveis nas pessoas para atuar de determinada maneira. A forma como cada pessoa realiza sua conduta de acordo com valores determinados (apud MORAES; GUIMARÃES; ZILLE, 2008:38).

Perrenoud (2001:21) define competência como a capacidade do sujeito “mobilizar o todo ou parte de seus recursos cognitivos e afetivos para enfrentar situações complexas”, e em sua visão, ensinar é enfrentar a complexidade (PERRENOUD, 2002:119). Uma formação a partir de uma perspectiva do desenvolvimento de competências se mostra como uma alternativa à perspectiva conteudista. No caso da formação do licenciando, a perspectiva das competências (gerais e específicas) favorece um processo de ensino-aprendizagem que integre os diferentes campos do conhecimento e da prática musical, evitando assim, a ênfase nos conteúdos.

2. Metodologia

Esta investigação de caráter exploratório (e que constituirá um dos capítulos da já mencionada tese de doutoramento) tem como objetivos levantar e discutir elementos

determinantes na configuração do Curso de Licenciatura em Música da UFSJ, ao longo de seus dez anos existência (2006-2016). Sua realização envolve, além da revisão de literatura, a utilização de um questionário aberto *online* com os docentes do referido curso e a observação participante em reuniões de trabalho². Como mencionado anteriormente, conhecer a visão do corpo docente quanto ao perfil proposto pelo curso elucidará questões quanto à formação e atuação do egresso em outra etapa desta pesquisa.

O questionário foi utilizado com o intuito de buscar na fala dos docentes suas percepções em relação às possíveis configurações assumidas pelo curso nestes dez anos de existência. Foram feitas duas perguntas: 1) *Quais competências, em sua opinião, são necessárias ao licenciando de música?* 2) *Você considera efetiva a abrangência do currículo do Curso de Licenciatura em Música da UFSJ em relação a essas competências?* Dos dezenove professores em exercício, cinco responderam até o momento. Esses ao longo do artigo serão denominados Professor A, B, C, D e E.

Optou-se também pela utilização de dados colhidos durante as reuniões de trabalhos (que ocorreram duas vezes até o momento da finalização deste artigo), pois estes dados poderiam ser úteis para elucidar a visão do corpo docente em relação às competências que delineiam o perfil proposto pelo atual Projeto Pedagógico do curso.

Os dados desse estudo estão sendo submetidos a uma análise de conteúdo e serão posteriormente utilizados para a elaboração de um questionário quantitativo que será aplicado aos docentes e discentes do referido curso em uma etapa posterior da pesquisa de doutorado.

3. Resultados preliminares

A partir da análise dos dados coletados até o momento por meio do questionário e da observação participante das reuniões de trabalho dos docentes, foram levantadas três questões que podem ter contribuído para delinear as configurações assumidas pelo curso ao longo desses dez anos: 1) as demandas geradas pelas políticas de democratização do ensino superior; 2) as ações de caráter extensionista dos docentes; 3) a formação do licenciando na perspectiva do desenvolvimento de competências.

As demandas geradas pelas políticas de democratização do ensino superior podem ser constatadas nas estratégias utilizadas pelos professores de instrumento³, estratégias essas que foram abordadas nas reuniões de trabalho, tais como: a flexibilização dos programas das aulas de instrumento a partir da adaptação do repertório à experiência e identidade musical do aluno; a adoção de aulas coletivas além das individuais com o intuito de complementar e

tentar sanar as lacunas na formação do licenciando; e a divisão das aulas em diferentes procedimentos como leitura à primeira vista, exercícios básicos de técnica, repertório tirado “de ouvido” e apreciação e análise do repertório.

As ações de caráter extensionista dos docentes, questão que emergiu com ênfase tanto nas reuniões de trabalho quanto no questionário, permitem a mobilização de competências de dimensão artística, pedagógica e de pesquisa, uma vez que essas ações envolvem a prática instrumental individual e coletiva, a prática pedagógica em diferentes contextos de ensino e a produção de trabalhos acadêmicos a partir da reflexão sobre essas práticas. A relação entre essas ações e o currículo foi compreendida de forma divergente por dois dos entrevistados. Para o Professor B,

o atual currículo é voltado para as práticas de formação do licenciando como educador ou músico. Há inúmeras lacunas no que diz respeito às estratégias de implementação das ações do músico/educador (elaboração de projetos de extensão, lei de incentivo, marketing, etc). A meu ver, o mercado de trabalho requer muito mais esses projetos do que projetos de pesquisa, por exemplo.

Entretanto, para o Professor D, o currículo atual “valoriza ações extensionistas e isso permite ao aluno desenvolver habilidades diante de uma ação concreta e real, e não em uma situação simulada de sala de aula”.

Essas duas visões remetem à questão crucial já mencionada anteriormente e que será discutida com profundidade na tese em elaboração: o currículo não é o curso, ou seja, o currículo não descreve a realidade das ações pedagógicas cotidianas.

A formação do licenciando na perspectiva do desenvolvimento de competências também se delinea como fator determinante para as configurações assumidas pelo curso ao longo desses dez anos. A visão do currículo nessa perspectiva pode ser constatada na fala dos entrevistados: “Considero a abrangência do currículo efetiva. Creio ser possível fazer ajustes nos percursos curriculares, tanto quanto nas metodologias de ensino, focando nas competências dos indivíduos mais do que nos conteúdos” (Professor C).

A necessidade de se ampliar as competências do licenciando para além das previstas pelas dimensões artística e pedagógica também emergiu nas falas dos docentes. No relato de um dos professores na reunião de trabalho foram mencionadas outras competências a serem desenvolvidas, como a gestão da prática individual (que inclui gestão de tempo, de conteúdo, autorregulação, entre outros). Essa ampliação das competências também pode ser demonstrada na resposta do Professor B à primeira pergunta do questionário *Quais competências, em sua opinião, são necessárias ao licenciando de música?*

1) Mobilizar conhecimentos para a organização e planejamento de ações no campo da música;

- 2) Dominar a escrita e interpretação de textos na língua portuguesa;
- 3) Mobilizar conhecimentos musicais para fundamentar o discurso nas mais diversas situações de exposição;
- 4) Mobilizar conhecimentos relativos aos processos de consultas às bases de dados para realização de revisões e estudos bibliográficos;
- 5) Organizar projetos de intervenção musical junto à comunidade;
- 6) Conhecer e aplicar estratégias de utilização da música como ferramenta para uma melhor qualidade de vida;
- 7) Mobilizar conhecimentos específicos para a elaboração de oficinas musicais voltadas para grupos diversos;
- 8) Mobilizar conhecimentos específicos para elaboração e planejamento de projetos a serem implementados nas diferentes esferas de governo.

A formação do licenciando fundamentada na perspectiva das competências também possibilitou uma visão crítica em relação à estrutura e à carga horária previstas no currículo. A flexibilização da proporção de disciplinas obrigatórias e optativas (proposta pelo Professor E); e o equilíbrio de carga horária entre as disciplinas pedagógicas e as específicas das habilitações em instrumento (proposta pelo Professor D) são aspectos a serem considerados na proposta de reformulação do currículo.

4. Considerações finais

Como uma das etapas previstas para a referida pesquisa do doutorado, este estudo pode ser considerado como o ponto de partida para as discussões acerca das possibilidades de atuação do egresso do Curso de Licenciatura em Música da UFSJ.

As três questões que emergiram até o momento nas reuniões de trabalho e nas respostas às perguntas dos docentes às perguntas do questionário provavelmente poderão ser consideradas fatores que determinaram o delineamento do curso ao longo desses 10 anos. Ou seja, o curso, que é algo dinâmico e vivo, emerge e se delinea a partir de iniciativas individuais ou mesmo coletivas dos sujeitos envolvidos, iniciativas essas que deverão ser consideradas no processo de reformulação do currículo.

A análise da formação dos licenciandos a partir da perspectiva das competências torna possível estabelecer uma relação entre o perfil de licenciando proposto no Projeto Pedagógico, a visão de curso e a atuação dos docentes. Essa perspectiva também possibilita o atendimento das demandas das políticas de democratização do ensino superior ao se discutir a ampliação dessas competências para além das dimensões artística e pedagógica da formação do músico-educador.

E finalizando, ao se propor uma reestruturação do currículo, é preciso considerar após esses dez anos, o caráter dinâmico do curso que assume configurações a partir de ações que se adequam à realidade e que suplantam a estrutura fixa de um currículo.

Referências

BRASIL. CNE-CP. Resolução nº02, de 15 de julho. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192> Acesso em 01 abr. 2016

DIAS, Isabel Simões. Competências em Educação: conceito e significado pedagógico. *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, v.14, n. 1, p. 73-78, 2010.

MORAES, Abel Raimundo; GUIMARÃES, Antônio Carlos; ZILLE, José Antônio Baêta. *Projeto Pedagógico. Curso de Música*. Universidade Federal de São João del-Rei, 2008.

PENNA, Maura. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 16, p.49-56, 2007.

PEREIRA, Marcos Vinícius M. *O ensino superior e as licenciaturas em música – um retrato do habitus conservatorial nos documentos curriculares*. Campo Grande: Editora UFMS, 2013.

PERRENOUD, Philippe; A formação dos professores no século XXI. In: *As Competências para Ensinar no século XXI: A formação dos professores e o desafio da avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2002, p.11-33.

_____. *Dez novas competências para ensinar: convite à viagem*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

REIS, Carla Silva. *Trajetórias em contraponto: uma abordagem microssociológica da formação superior em piano em duas universidades brasileiras*. 309f. Belo Horizonte, 2014. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

VALENTE, Silza Maria Pasello. Competências e habilidades: pilares do paradigma avaliativo emergente. In: *Parâmetros Curriculares e Avaliação nas Perspectivas do Estado e da Escola*, 2002. Disponível em <http://www.dee.ensino.eb.br/novo/wp-content/uploads/downloads/2011/09/COMPETENCIAS_E_HABILIDADES.pdf>

Acesso em 24 ago.2014

¹Formação prevista pela Resolução CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura e graduação plena (PENNA, 2007: 50).

² As reuniões de trabalhos, convocadas pela Coordenação do Curso, têm o intuito de oferecer um panorama da atuação dos docentes através das disciplinas ministradas e das iniciativas individuais ou coletivas dos mesmos com a extensão e a pesquisa. A ideia é que a partir desse panorama, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) terá subsídios para a discussão e a reformulação do currículo.

³ Dados coletados pela pesquisadora a partir dos relatos de professores de instrumento em reunião de trabalho realizada em 29/03/16.